



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

DESPACHO n.º 26974
ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA
QUADRIÉNIO 2021-2024

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua redacção atual, adaptada aos serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, que prevê que junto do dirigente máximo de cada serviço funcione uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

A constituição da Comissão Paritária vem regulamentada no artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro, que refere que a Comissão Paritária é composta por 4 (quatro) vogais:

- 2 (dois) representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do conselho de coordenador de avaliação, e
- 2 (dois) representantes dos trabalhadores e por estes eleitos. Esta eleição é feita em número de 6 (seis) (2 efetivos e 4 suplentes).

Assim, determino a abertura do processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, para o quadriénio do ciclo avaliativo (2021/2022-2023/2024).

1. Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6, do artigo 59.º, do referido diploma, os trabalhadores deste Município podem indicar até ao dia 12 de Dezembro, os membros da mesa de voto. Contudo, na ausência dessa indicação, compete ao signatário designar os mesmos até 48 horas antes da realização do ato eleitoral, pelo que, e tendo em vista a celeridade do processo, ficam condicionalmente indicados, desde já, os seguintes trabalhadores:

Mesa 1:

Membros efetivos:

- José Fernando Rodrigues da Silva, Técnico Superior
- Bento José Sousa Cerqueira, Assistente Operacional

Membros Suplentes:

- Luís Miguel Vilela Marques, Assistente Técnico.
- Alfredo Fernando Rocha Vieira Lisboa, Assistente Operacional

Mesa 2:

Membros Efetivos:

- Maria Elvira Abreu Pereira Resende, Assistente Técnica
- Rita Silva Ramoa, Técnica Superior
- Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves, Técnica Superior

Membros Suplentes:

- Maria da Luz Abreu Carvalho, Assistente Técnica
- Rosa Silva Vivas, Técnica Superior

2-O ato eleitoral para a eleição dos representantes à Comissão Paritária deste Município, realizar-se-á no dia 15 de Dezembro de 2020.

2.1 As mesas de voto deverão encontrar-se constituídas às 9,30 horas do referido dia 15 de Dezembro, nas Instalações Municipais de Geme, e Divisão de Recursos Humanos, e, o ato eleitoral iniciar-se-á à referida hora e terminará às 15 Horas.

2.2 Nos termos da alínea e) do n.º 6 do citado artigo 59.º, fixo como data limite de comunicação dos resultados do ato eleitoral referido, o dia 16 de Dezembro, até às 16,30 horas.

3. Os membros das mesas de voto ficam dispensados dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente dispensados dos seus deveres funcionais, os restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável ao exercício do direito de voto.

4. Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 59º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua redação atual, a não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da comissão paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

5. Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, este despacho, será afixado na sede do Município de Vila Verde, nas Instalações Municipais de Gême e publicitado na página eletrónica, para que a ele tenham acesso todos os trabalhadores.

6. Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes.

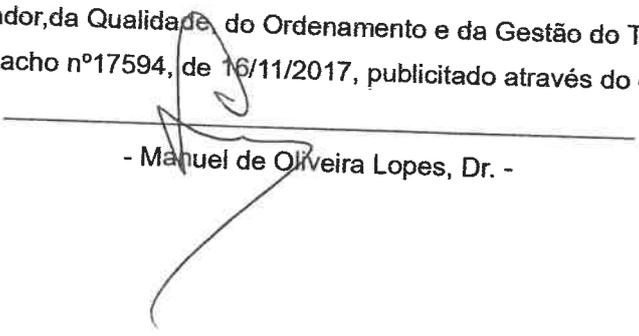
Os Vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de todo o serviço ou de parte dele.

7. - A Divisão de Recursos humanos elaborará a lista de todos os trabalhadores do Município abrangidos pelo processo de avaliação, a qual será entregue aos representantes dos trabalhadores, nas mesas de voto, até ao dia 15 de Dezembro.

O presente despacho é afixado no Município de Vila Verde, nas Instalações Municipais de Gême e publicitado na página eletrónica.

Vila Verde, 04 de Novembro de 2020,

O Vereador, da Qualidade do Ordenamento e da Gestão do Território,
(ao abrigo do Despacho nº17594, de 16/11/2017, publicitado através do edital n.º 87/2017)


- Manuel de Oliveira Lopes, Dr. -

Fechar

Responder

Responder a todos

Reencaminhar

Eliminar

Spam

Ações



Eleição da Comissão Paritária: Decreto de Regulamenta n.º

6 de Novembro de 2020 11:23

18/2009, de 04 de Setembro

De: Rosa Vivas

Para: STAL Braga

Cc: dulce

Sbizhub332020110612091(1).pdf (160.8 kB) [Descarregar](#) | [Porta-documentos](#) | [Remover](#)

Relativamente ao assunto designado em epígrafe, e no sentido de organizar o processo de eleição dos vogais representantes

dos trabalhadores, previsto no artigo 22.º do Decreto - Regulamentar supra identificado, junto remeto, para os devidos efeitos,

o despacho do Sr. Vereador Dr. Manuel Lopes, datado de 04 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos



Fechar

Responder

Responder a todos

Reencaminhar

Eliminar

Spam

Ações

**RE: "Eleições para a Comissão Paritária."**

11 de Novembro de 2020 12:28

De: STAL Braga

Para: Rosa Vivas

Exmª Senhora,

Conforme Despacho dessa Autarquia, informamos que aceitamos os nomes propostos no mesmo para a composição da mesa de voto pelos trabalhadores, relativo à eleição dos vogais da Comissão Paritária representantes dos trabalhadores.

com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da Direcção Regional de Braga do STAL
Baltazar Gonçalves

De: Rosa Vivas <rosa.vivas@cm-vilaverde.pt>

Enviada: 11 de novembro de 2020 11:44

Para: STAL Braga <stal.braga@stal.pt>

Assunto: "Eleições para a Comissão Paritária."

Olá Cristina bom dia.